

de 18/11, com início a 26 de Setembro de 2011 cessando a 20 de Julho de 2012.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205323663

Despacho (extracto) n.º 15372/2011

Por despacho de 19 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Hugo Daniel Amorim Andrade, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 26 de Setembro de 2011 cessando a 20 de Julho de 2012.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205323671

Despacho (extracto) n.º 15373/2011

Por despacho de 19 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Humberto Joaquim Ramos Mendonça, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 26 de Setembro de 2011 cessando a 20 de Julho de 2012.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205323688

Despacho (extracto) n.º 15374/2011

Por despacho de 21 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Ana Paula Lopes Figueiredo Costa Marques, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 28 de Setembro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012.

21 de Setembro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205323485

Despacho (extracto) n.º 15375/2011

Por despacho de 23 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Tiago Branco Andrade, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 55 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-55 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 7 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012.

23 de Setembro de 2011. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205323703

Despacho (extracto) n.º 15376/2011

Por despacho de 11 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Cristina Maria Pereira da Silva, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 28 de

Setembro de 2011 cessando a 15 de Fevereiro de 2012, em substituição do(a) Mestre José Alberto Madureira Salgado Rodrigues que se encontra com dispensa de serviço parcial, para formação de Doutoramento no âmbito do Programa Formação Avançada do IPP.

11 de Outubro de 2011 — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

205323477

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 15377/2011**

Considerando:

a) A alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 3 do artigo 54.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 06/11/2008;

b) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo;

1 — Delego a competência para atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar, nos termos da lei, na Administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, licenciada Andreia Lopes Bernardino Godinho Lopes.

2 — Esta delegação de poderes entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência, devendo nos actos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada.

3 — Consideram-se ratificados os actos, que no âmbito da competência agora delegada, tenham sido praticados até à presente data.

2 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

205325226

Edital n.º 1121/2011**Abertura de concurso documental para professor adjunto**

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2011, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Mecânica e Estruturas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, no Barreiro.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por acto devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da actividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para: Instituto Politécnico de

Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço electrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea a) do ponto 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, preferencialmente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Critérios de selecção e seriação — Os critérios de selecção e seriação são os seguintes:

a) Desempenho técnico-científico e profissional — ponderação de 40 % (40 pontos numa escala global de 0 a 100);

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a experiência em projectos de Investigação e Desenvolvimento, a publicações de carácter científico e patentes, a organização técnico-científica, a orientação de teses/dissertações, a participação em júris de provas académicas e actividades de natureza profissional com relevância para a área;

b) Capacidade pedagógica — ponderação de 40 % (40 pontos numa escala de global de 0 a 100);

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a experiência e dedicação à docência, a elaboração de material pedagógico e organização pedagógica;

c) Outras actividades relevantes para a missão do IPS — ponderação de 20 % (20 pontos numa escala global de 0 a 100);

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, gestão administrativa e participação em Órgãos Colegiais e outras actividades.

10 — As actas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Otilia Maria da Conceição Dias, Directora da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais:

Francisco José Freire Lucas, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal;

Maria de Fátima da Silva Marques Tavares Farinha, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Faro, da Universidade do Algarve;

Mário Augusto Tavares Russo, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Paulo Alexandre Lopes Fernandes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.era-careers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

24 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

205324643



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Aviso n.º 123/2011/A

A seguir se publica a lista de classificação final do procedimento concursal, para preenchimento de quatro lugares de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, previstos e não ocupados, do quadro Regional de Ilha de S. Miguel, a afectar ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 84 de 02 de Maio de 2011 e na BEP-Açores com a oferta n.º 4766 de 20 de Abril de 2011 devidamente homologada por deliberação de 27 de Outubro de

2011, do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada:

	Valores
1 — Maria das Dores Gonçalves Sousa Alves Andrade	17,10
2 — Sofia Colejo Afonso	17,02
3 — Patrícia Conceição Cabral Macedo	16,26
4 — Diana Solange Dias Correia Silva	15,76
5 — Diana Carla Alves Rio	15,56
6 — Ana Paula Matos Brum Sousa Dourado	15,20
7 — Cristina Maria Gouveia Cardoso Couto	15,04
8 — Laura Maria Almeida Carvalho Costa	14,96

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Júri, *José Teixeira de Freitas*.

205320439